



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 21/08/17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 108 /2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2017.7.005786-4), formulado pelo Dr. **LUCAS QUINTANILHA FURLAN**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Goianésia do Pará e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2017.7.002493-8), instaurada por meio da Portaria n.º 088/2017-CJCI, de 12/07/2017;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração do desaparecimento de duas pistolas .380 da Sala de Armas do Fórum da Comarca de Goianésia do Pará, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2017.

Des.^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior